

Certidão

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que em 02/01/2017, procedi a retificação de erro material constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial 62/216, Processo Administrativo 240/2016.

Tal correção se refere tão somente a reordenação numérica dos itens do certame.

Assim, a fim de manter a regularidade do certame faço publicar a presente certidão, bem como encaminhado via correio eletrônico o anexo retificado aos fornecedores que retiraram o edital do certame supra.

Nova Andradina – MS, 02 de Janeiro de 2017.

Ariadne de Lima Diniz Henriques
Pregoeira